DECRETO Nº. 13.257/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 3, DA ALÍNEA A) DO INCISO III, DO ART. 1° DO DECRETO 12.150, DE 12 DE MAIO DE 2016, ALTERADO PELO DECRETO 12.425 DE 25/01/2017, QUE NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 126/2006 e Decreto nº 8677/2008,

DECRETA:

Art. 1º O item 3 da alínea a) do inciso III, do art. 1º do Decreto 12.150, de 12 de maio de 2016, alterado pelo Decreto 12.425 de 21/01/2017, que nomeia membros integrantes da Estrutura Administrativa do DIVIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º (...)

III - Junta de Recursos

a) Representantes do Executivo

1) Antônio de Pádua Silva;
2)) Reneé Nogueira;
3) Marcely Carla Ferreira; (NR)

(...)

”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos partir de 01/06/2019.

Divinópolis, 17 de maio de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município